

Manual do **candidato**

vestibular inverno
unijui
2019



viver aprender transformar

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Vestibulando(a):

A partir de hoje, passamos a lhe apresentar a nossa Universidade – a Unijuí, que nasceu da inquietação, dos sonhos e do desejo de transformar o mundo. Ela se utilizou, para isso, de uma ferramenta muito poderosa: *o conhecimento*. Em mais de 60 anos conquistou espaços, transformou comunidades, viajou mundo afora, realizou sonhos, eternizou personagens, construiu novos sonhos e os realizou novamente.

Nos anos que estão por vir, a Unijuí pretende seguir assim, inquieta e sonhadora, na e com a sua comunidade, acreditando na educação e no poder que ela tem de transformar pessoas e sociedades. Dessa forma, a Unijuí continua atenta às necessidades da região e da população que a rodeia para seguir contribuindo ativamente com seu desenvolvimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e cultura.

Se você está buscando sólida formação acadêmica e profissional, ampla infraestrutura, professores qualificados e vasto acervo bibliográfico, a partir de experiências que produzam sentido e significado, que preparem para o mundo do trabalho e, acima de tudo, para a vida, encontre o melhor de você na Unijuí.

Aqui você tem a oportunidade de realizar intercâmbio em diversos países. Além disso, também oferecemos cursos de extensão, aperfeiçoamento, certificação adicional, especialização/MBA, residência, mestrado e doutorado, possibilitando o seu desenvolvimento pessoal e profissional continuado. E, para facilitar o seu ingresso e permanência, oferecemos diversos benefícios financeiros, tais como bolsas, financiamentos e programas de concessão de desconto.

Neste Manual do Candidato reunimos todas as informações sobre o processo seletivo Vestibular de Inverno 2019, além de orientações sobre critérios de classificação, matrículas, bolsas, financiamentos e benefícios que ofertamos.

Parabéns por escolher a Unijuí. Seja bem-vindo(a)!

Profª Cristina Eliza Pozzobon
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUÍ

SUMÁRIO

DATAS IMPORTANTES - 04

INSCRIÇÃO - 05

- Taxa de inscrição – 05
- Como se inscrever ou alterar sua inscrição – 06
- Acompanhamento da inscrição – 07
- Prova UNIJUÍ ou Aproveitamento de Notas – 07
- Portadores de necessidades especiais – 08
- Treineiro – 09
- Suspensão da oferta de curso – Segunda opção – 09

CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL - 11

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS - 16

- Prova UNIJUÍ – 16
 - Realização da prova – 17
 - Instruções gerais – 18
 - Questões Objetivas – 19
 - Redação – 20
- Aproveitamento de notas do ENEM – 20
 - Divulgação dos candidatos que participam do Processo Seletivo pelo aproveitamento de notas do ENEM – 21

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - 22

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 24

- Gabarito – 24
- Lista de classificados – 24
- Chamada de suplentes – 24
- Boletim de desempenho – 24
- Recurso – 24
- Reopção – 25
- Prazo de validade do processo seletivo – 25

MATRÍCULAS - 26

- Documentos necessários – 27
- Calendário de matrículas – 28

ATENDIMENTO ACADÊMICO - 31

DATAS IMPORTANTES

20 DE MAIO A 30 DE JUNHO

Período de Inscrições

ATÉ 30 DE JUNHO (DOMINGO)

Prazo para **emissão de boleto** ou pagamento com **cartão de crédito/débito bancário**, referente à taxa de inscrição

05 DE JULHO (SEXTA-FEIRA)

Divulgação das salas de prova/
Lista de confirmação de
aproveitamento de notas do ENEM

07 DE JULHO (DOMINGO)

Prova da UNIJUÍ
Início às 8h30min

08 DE JULHO (SEGUNDA-FEIRA)

Divulgação do Gabarito

09 DE JULHO (TERÇA-FEIRA)

Divulgação dos Classificados e
Boletim de Desempenho

10 A 15 DE JULHO

Matrículas dos Classificados

15 DE JULHO

Chamada de Suplentes

INSCRIÇÃO



PERÍODO

20 de maio a 30 de junho de 2019.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no [site da UNIJUÍ](http://www.uniju.edu.br/vestibular): www.uniju.edu.br/vestibular.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição o candidato deve efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular, com a indicação do curso pretendido e do Campus para a realização da prova. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ. *A informação do número do CPF e do e-mail é obrigatória.*



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa com cartão de crédito/débito bancário, diretamente no site de inscrições, ou emitir o boleto **até o dia 30 de junho de 2019** e efetuar o pagamento na rede bancária, agências lotéricas, nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos Campi Universitários.

No caso de escolha por boleto bancário, o documento será emitido para pagamento em até três dias úteis – **não é possível a emissão de boletos após o dia 30/06/2019**.

Casos de agendamento de pagamentos que não tenham sido efetivados até o dia de vencimento do boleto, pagamentos que tenham sido realizados após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento, **não serão considerados válidos** para a participação no processo seletivo e, consequentemente, não terão as respectivas inscrições confirmadas.



IMPORTANTE:

Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato realizar a prova,
não haverá devolução do valor relativo à taxa de inscrição.



COMO SE INSCREVER?

1.

Preenchimento dos Dados do Candidato

Nome Completo, Data de Nascimento, E-mail, RG, CPF,
Sexo, Cor, Filiação, Naturalidade, Indicador de Treineiro

2.

Preenchimento do Endereço do Candidato

Rua, Nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado, País, Telefone para Contato

3.

Escolha do Curso Desejado

Seleção do Local de Prova

Ijuí, Panambi, Santa Rosa ou Três Passos

O local de realização da prova é de escolha do candidato, independentemente do local de oferta do curso escolhido.

4.

Opção por uma Língua Estrangeira

Inglês ou Espanhol

6.

Aproveitamento da nota do ENEM

Solicitação de aproveitamento de notas do ENEM

Segunda Opção de Curso

Opte por outro curso, diferente daquele que optou primeiro

Esta informação somente será validada se o curso ao qual o candidato optou for cancelado pelo Conselho Universitário.

8.

Forma de Pagamento da Taxa

Emissão do Boleto ou Cartão de Crédito/Débito bancário

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração da inscrição, o candidato deve acessar o site do vestibular, informando e-mail e senha.

Os únicos campos que o candidato NÃO consegue alterar é a OPÇÃO DE CURSO, o CAMPUS DE REALIZAÇÃO DA PROVA e o APROVEITAMENTO DO ENEM. Para solicitar alteração destes itens, deve encaminhar e-mail para o endereço vestibular@uniju.edu.br, informando a opção desejada.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 30 de junho de 2019 (último dia de inscrição).

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o **status Aguardando Confirmação de Pagamento**. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a situação exibida é **Inscrição Incompleta**.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. Portanto, caso o candidato não observe a alteração de **status** após esse período, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@uniju.edu.br ou telefones 0800 646 7100/ 55 3332-0655.



PROVA UNIJUÍ OU APROVEITAMENTO DE NOTAS

A seleção de candidatos aos diferentes Cursos de Graduação da UNIJUÍ se dá de duas formas:

Prova de
Vestibular

ou

Aproveitamento
de Notas do ENEM

No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item [Prova e Aproveitamento de Notas](#).



SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá manifestar a necessidade de atendimento diferenciado para realização da prova do Concurso Vestibular, identificando-o no campo próprio do formulário e anexando o laudo médico comprobatório até o dia 30/06/2019, sob pena de indeferimento da solicitação. A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

Importante: Laudo médico não anexado à inscrição até a data prevista e/ou encaminhado via correspondência ou qualquer outra forma que não seja junto à própria inscrição não terá validade e acarreta no indeferimento do pedido.

PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais deverá indicar o tipo de deficiência no formulário de inscrição e anexar laudo médico especializado que identifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente. A partir da necessidade atestada a Universidade providenciará os meios necessários para realização da prova pelo candidato.

A UNIJUÍ disponibiliza os seguintes recursos (*as solicitações são atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade*):



Deficiência Física/Motora

Sala com fácil acesso e, se necessário, uso de computador e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência.



Surdez/deficiência auditiva

Tradutor/intérprete de Libras.



Deficiência Visual

Prova Ampliada e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência. Possibilidade de utilização de software Leitor de Tela e computador para digitação da redação.

USO DE APARELHO AUDITIVO

Deficientes auditivos que fazem uso de aparelho auditivo deverão **anexar laudo médico especializado** à inscrição, que informe a necessidade do uso durante a prova, não sendo aceitos exames audiométricos ou semelhantes para comprovação.

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE PROVA

Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova UNIJUÍ de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada, com justificativa médica, conforme análise e deferimento da Vice-Reitoria de Graduação.

OUTRAS SITUAÇÕES

Casos de atendimento diferenciado para aplicação da prova ou a necessidade de utilização de equipamentos relacionados à saúde que não se enquadrem nas opções anteriores, serão analisados e deferidos pela Vice-Reitoria de Graduação, desde que solicitados mediante entrega de **comprovação antecipadamente**, com tempo hábil de análise e organização da Comissão de Vestibular.

A solicitação e envio do respectivo comprovante, caso não se enquadre nas opções disponibilizadas na própria inscrição, deve ser feita via e-mail vestibular@unijui.edu.br ou presencialmente na Secretaria Acadêmica do *Campus Ijuí*, em horário de atendimento específico do setor.



CANDIDATO “TREINEIRO”

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até a data de matrícula (conforme Calendário de Matrículas). Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência, para testar seus conhecimentos.

O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Inverno 2019, inclusive efetuar o pagamento da taxa. Para os que solicitarem o Aproveitamento de Notas do ENEM, serão atribuídas as notas do ano solicitado, da mesma forma que aos demais candidatos. No caso de conseguir o Aproveitamento, o candidato não realiza a Prova da UNIJUÍ. Mais informações no item Aproveitamento de Notas do ENEM.

IMPORTANTE: é de responsabilidade do candidato informar, no caso de desejar o aproveitamento de notas do ENEM, ano de realização do Exame no qual não tenha realizado na condição de Treineiro. No caso da UNIJUÍ identificar tal situação, a inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados.

O candidato Treineiro, se classificado, irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém somente poderá efetivar sua matrícula caso apresente o Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato Treineiro será feita no dia **09 de julho de 2019, terça-feira, às 15 horas**, no site do vestibular.



SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO – SEGUNDA OPÇÃO

A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, reserva-se o direito de suspender a oferta de curso que apresente número insuficiente de candidatos para viabilidade da oferta.

No ato da inscrição o candidato opta por, no caso de suspensão de curso, **validar uma segunda opção** ou pela **desistência em participar do Processo Seletivo**, com direito ao ressarcimento do valor pago pela inscrição.

A UNIJUÍ informará, por e-mail, os candidatos que se inscreveram em curso com oferta cancelada neste Processo Seletivo.

No caso de não haver cancelamento do curso, por parte do Conselho Universitário, o candidato estará concorrendo às vagas do curso selecionado na primeira opção.

CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL

VAGAS NOVAS

CAMPUS IJUÍ – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Agronomia - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	35	Noturno	
Direito – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 688 – 07/07/2017 – DOU 10/07/2017	55	Noturno	
Medicina Veterinária – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	35	Integral	
TOTAL DE VAGAS	125		

VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR VERÃO 2019 (OFERTA INTEGRADA ÀS TURMAS DO VESTIBULAR VERÃO 2019)

CAMPUS IJUÍ – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado Autorizado* Portaria – 266 – 27/03/2015 – DOU 30/03/2015	10	Noturno	17% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Biomedicina – Bacharelado Autorizado* Portaria – 1.020 – 27/09/2017 – DOU 28/09/2017	10	Noturno	21,1% ofertado no turno diurno
Ciência da Computação – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	7% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 – DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	13% ofertado no turno diurno
Ciências Contábeis – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	11% ofertado na modalidade EaD
Design – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	7% ofertado na modalidade EaD
Educação Física – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Educação Física – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 – 24/12/2015 - DOU 28/12/2015 Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Enfermagem – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	10	Integral	
Engenharia Civil – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 797 - 14/12/2016 - DOU 15/12/2016	10	Noturno	21% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Engenharia Elétrica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	20% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Engenharia Química – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 245 - 06/04/2018 – DOU 09/04/2018	10	Noturno	22% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Estética e Cosmética – Tecnologia Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 660 - 28/09/2018 - DOU 01/10/2018	10	Noturno	15% ofertado no turno diurno
Farmácia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	10	Noturno	33% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Fisioterapia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	10	Integral	
História – Licenciatura Autorizado* Resolução CONSU – 18/2018 – 16/08/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Jornalismo – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	14% ofertado na modalidade EaD
Letras: Português e Inglês – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 916 – 14/08/2017 – DOU 15/08/2017	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Matemática – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Nutrição – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	10	Noturno	Até 30% ofertado no turno diurno
Pedagogia – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 797 – 14/12/2016 – DOU 15/12/2016	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Psicologia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	230		

CAMPUS SANTA ROSA – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Ciências Contábeis – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 24/2018 – 13/09/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Direito – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 628 – 23/06/2017 – DOU 26/06/2017	10	Noturno	
Educação Física – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Educação Física – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 – 24/12/2015 - DOU 28/12/2015 Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Civil – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia de Produção – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 21/2018 – 30/08/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia de Software – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 22/2018 – 30/08/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Elétrica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 494 - 29/06/2015 - DOU 30/06/2015	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Mecânica – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 20/2018 – 30/08/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Pedagogia – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Psicologia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	10	Noturno	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	120		

CAMPUS PANAMBI – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Ciências Contábeis – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 25/2018 – 13/09/2018	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Mecânica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	10	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
TOTAL DE VAGAS	30		

CAMPUS TRÊS PASSOS – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Direito – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 374 – 29/05/2018 – DOU 30/05/2018	10	Noturno	
TOTAL DE VAGAS	10		

***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

****Reconhecimento de Curso:** é o ato legal encaminhado no caso de primeira turma do curso, após um período regular de funcionamento. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso, concedido pela autoridade educacional máxima, de caráter temporário, podendo a instituição emitir diplomas com validade nacional.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Os reconhecimentos de curso possuem prazo de validade e são sistematicamente encaminhados para renovação junto ao MEC. (Inciso IX do Artigo 9 e Artigo 46 da Lei 9.394).

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS

PROVA UNIJUÍ



DATA

07 de julho de 2019 (domingo).



MODALIDADE E HORÁRIO

Prova da Unijuí (Redação e 40 Questões Objetivas).
Início às 8h30min e término às 12h30min.



LOCais DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Campus Ijuí, Campus Santa Rosa, Campus Panambi e Campus Três Passos.

Campus Ijuí – Prédio “Sede Acadêmica” – Rua São Francisco, 501 – Bairro São Geraldo – Ijuí/RS

Campus Santa Rosa - Rodovia RS 344, KM 39, Nº 1100, Bairro Timbaúva – Santa Rosa/RS

Campus Panambi - Rua Prefeito Rudi Franke, Nº 540, Bairro Arco Iris – Panambi/RS

Campus Três Passos - Rua Ricardo Rücker, Nº 235, Bairro Centro – Três Passos/RS

IMPORTANTE: A partir do dia 05 de julho de 2019 (sexta-feira), às 15 horas, o candidato pode consultar o local de realização da prova (prédio/sala), acessando o [site da UNIJUÍ](#) e informando seu e-mail e respectiva senha, ou entrando em contato pelo telefone 0800 646 7100.



MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Caneta esferográfica preta ou azul fabricada em material transparente.



REALIZAÇÃO DA PROVA

EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA ACESSO À SALA DE PROVA

Para que o candidato tenha acesso à sala de prova é exigido um **Documento Oficial com Foto** (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

O candidato impossibilitado de apresentar um dos documentos de identificação original com foto por motivo de extravio, perda, furto ou roubo somente poderá realizar a prova se:

- Apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias; e
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e a assinatura do candidato no Formulário de Identificação Especial.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Entrega/Guarda de Objetos: Se o candidato estiver portando:

- equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, pendrives, MP3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens); ou
- lápis, estojos, canetas ou qualquer objeto diferente do especificado como autorizado para realização da prova; ou
- óculos solares, bonés, toucas, luvas ou outros adornos que a Instituição considere irregular e não pertinente deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

Cabelos Longos: Candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, com as orelhas à mostra.

Detectores de Metal: A UNIJUÍ poderá fazer uso de detectores de metal para revista eletrônica nos candidatos, na entrada dos prédios, nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas.

Consumo de Alimentos: É permitido o consumo de bebidas ou alimentos durante o período de realização da Prova, desde que os objetos sejam vistoriados pelo fiscal de

prova, sejam produtos em número e tamanho reduzidos e que garrafas plásticas estejam sem rótulo.

Medicamentos: A necessidade de utilização de qualquer medicamento durante a realização da Prova deve ser informada ao fiscal durante o ingresso na sala de prova, com vistoria de todo material pelo fiscal.

INSTRUÇÕES GERAIS

Horário de Chegada: É permitido o acesso do candidato ao local da prova a partir das 7h50min até as 8h30min.

Exigências da Prova:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.
- O cartão resposta das Questões Objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente preenchido. A marcação incorreta deste campo implicará em erro da questão.

Caderno de Questões:

O caderno de questões da Prova será retido, sendo vedado ao candidato portá-lo consigo, ou parte dele, ao sair da sala de prova. Serão disponibilizados uma folha de redação e gabarito rascunhos, que poderão ser levados pelos candidatos ao final da prova.

Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões ou retirar-se da sala com qualquer deles.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Retirar-se da sala, antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova.
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Fumar dentro ou fora da sala de prova.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas do Edital ou deste Manual.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

Marque assim:

Não marque assim:

- Utilize apenas caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- Não amasse, dobre ou suje o cartão.

- Não faça qualquer marca ou anotação fora dos locais indicados.
 - Para cada questão só é permitida a marcação de uma resposta.
- O preenchimento incorreto do cartão resposta, com qualquer marcação fora dos limites das elipses da alternativa escolhida ou qualquer rasura, poderá ser considerada pelo sistema de correção e implicar em erro da questão.**

O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Antes de efetuar o preenchimento do mesmo, o candidato deve conferir se o número de sua inscrição está correto.

A prova objetiva é constituída de quarenta questões, cada uma delas possui cinco alternativas de resposta.

Exemplo:

01 A B C D E

O preenchimento do Local da Prova, constante no Cartão Resposta, é de caráter obrigatório.

A marcação da alternativa escolhida deve ser realizada à caneta, nas cores azul ou preta. As questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) devem ser respondidas de acordo com a opção do candidato, no ato da inscrição.



PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será constituída de quarenta (40) questões que abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

1.

Matemática e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplina: Matemática

2.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Química, Física e Biologia

3.

Ciências Humanas e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

4.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física, Tecnologias da Informação e Comunicação



REDAÇÃO

1.000 pontos

Critérios de Correção da Redação:

TEMA

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Peso: 200 pontos

CONTEÚDO

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.

Peso: 360 pontos

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Peso: 200 pontos

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Peso: 240 pontos

APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

O aproveitamento de Notas do ENEM é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da prova UNIJUÍ**. Para o candidato fazer esta opção é necessário que:

- o ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2016, 2017 ou 2018**.

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um destes anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo possível de alteração até o dia 30/06/2019, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@uniju.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

- a média aritmética simples das notas obtidas nas áreas de conhecimento (prova objetiva e redação) seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, e a nota obtida na redação seja superior a zero.

Caso a UNIJUÍ verifique que as notas obtidas não atendam a esse requisito, a opção será indeferida e o candidato deverá realizar a Prova UNIJUÍ para concorrer às vagas do curso no Concurso Vestibular.

- o ENEM não tenha sido realizado pelo candidato na condição de Treineiro, conforme previsão nos editais do ENEM 2016, 2017 e 2018.

Caso a UNIJUÍ verifique que as notas obtidas não atendam a esse requisito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados.

A atribuição das notas é realizada por meio de consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) através do número do CPF e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato que obtiver o aproveitamento das referidas notas **não realiza a prova do Concurso Vestibular** e estará concorrendo às vagas do curso inscrito com as notas obtidas no ENEM do ano indicado, sendo assim não deve se deslocar aos locais de realização das provas.



IMPORTANTE:

A opção pelo aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a Prova da UNIJUÍ. Destaca-se que esse procedimento NÃO está vinculado à concessão de bolsas.

Se desejar concorrer a uma bolsa ProUni, o candidato deve ter realizado o ENEM do último ano, bem como, inscrever-se neste programa no site do MEC e se enquadrar nos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site
<http://prouniportal.mec.gov.br/>.



DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPAM DO PROCESSO SELETIVO PELO APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

No dia 05 de julho de 2019 (sexta-feira) será divulgada, no [site da UNIJUÍ](#), a relação dos candidatos que concorrerão no Processo Seletivo pelo aproveitamento do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados. Estes candidatos não devem se deslocar para os referidos *campi* onde as provas serão realizadas.

O candidato que não constar da relação, por não estar apto (não ter se encaixado nas exigências do edital), deverá participar do processo seletivo através da realização da Prova UNIJUÍ do Concurso Vestibular no dia 07 de julho de 2019.



IMPORTANTE:

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitora de Graduação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

NOTA

A classificação obedece a **ordem decrescente das notas** obtidas pelo candidato até o limite de vagas de cada curso.

A nota de cada candidato tem origem a partir do cálculo da média de pontos e, desta forma, a classificação comprehende tanto os candidatos que optaram pela Prova UNIJUÍ quanto os candidatos que solicitaram o Aproveitamento do ENEM.

O candidato que obtiver **resultado zero** em qualquer uma das partes da prova (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) não se classifica.

A prova de **Redação** será zerada quando o candidato:

- a) não enquadrar seu texto no tema proposto;
- b) apresentar texto com quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- c) entregar a folha de redação oficial em branco.

O **cartão resposta** das Questões Objetivas será zerado quando o candidato:

- a) não obtiver acerto de qualquer questão, conforme gabarito da Prova;
- b) entregar o cartão resposta das questões objetivas em branco.

Para obtenção do resultado final da nota de cada candidato – tanto para os que optaram pela Prova, quanto para os que solicitaram o Aproveitamento do ENEM – é observada a **média de pontos**, realizada da seguinte forma: **soma da pontuação obtida em cada uma das quatro áreas de conhecimento das Questões Objetivas e da Redação, dividindo-se o resultado obtido por cinco.**

CÁLCULO

$$\text{NOTA} = \underline{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}$$

5

ONDE:

PR = Pontos Redação

PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias

PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias

PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias

PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante arredondado na segunda casa decimal, conforme padrão de arredondamento.

DESEMPATE

Em caso de empate no total de pontos entre os candidatos a um mesmo Curso de Graduação, dar-se-á preferência ao candidatado mais idoso.

LEI Nº 13.478

Lei Nº 13.478, de 30/08/2017: De acordo com o disposto na Lei, a Universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia ou das outras licenciaturas ultrapassar, neste certame, interessados além das vagas disponíveis, desde que haja entre os candidatos *"professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação"*. Caso ocorra alguma situação, os candidatos do respectivo curso serão contatados para envio da documentação comprobatória em prazo que será determinado pela Vice-Reitoria de Graduação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS

Será divulgado no site da UNIJUÍ no dia 08 de julho de 2019 (segunda-feira), às 15 horas.

LISTA DE CLASSIFICADOS

Os resultados do Concurso Vestibular são divulgados pela Internet no dia 09 de julho de 2019 (terça-feira), às 15 horas.

BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 09 de julho de 2019, terça-feira, às 15 horas, no site da UNIJUÍ.

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar e-mail e senha da sua inscrição.

RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso

CHAMADA DE SUPLENTES

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos Cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de **candidatos suplentes** por Curso de Graduação, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

A lista de Suplentes será divulgada no dia 09 de julho de 2019, terça-feira, às 15 horas.

A chamada de candidatos suplentes, conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, será realizada no site da UNIJUÍ, no dia 15 de julho de 2019, às 21h.

Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso.

REOPÇÃO

A reopção é a possibilidade de um candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha conseguido vaga no curso escolhido ou que tenha interesse em efetuar a troca da opção de curso escolhida, matricular-se em outro curso de seu interesse.

Pode ser realizada reopção desde que exista vaga disponível após a chamada de todos os suplentes do respectivo curso, durante o período de matrículas.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo realizado em julho/2019 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 2º semestre de 2019.

MATRÍCULAS



PARA EFETIVAR A MATRÍCULA

- **É obrigatória a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio.**

- **A matrícula é efetivada pelo classificado ou seu representante legal.**

Neste momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.

- **Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal** ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- **Contrato de fiança:**

O contrato de fiança será exigido dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por créditos) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a seguinte documentação:

Documentos que devem ser apresentados em via **original** ou **cópia autenticada** em tabelionato:

- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.
 - O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.
- Para o curso de Educação Física: Atestado de Aptidão Física.

Documentos que podem ser apresentados em cópia simples ou, **preferencialmente, em via original**:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência (não precisa estar em nome do estudante);
- Para os cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Medicina Veterinária: Cópia da Carteira de Vacinação (em atendimento à Portaria nº 3318/2010 do Ministério da Saúde e Resolução VRG nº 33/2018).
- O estudante estrangeiro somente pode efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal (de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81).



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

CAMPUS IJUÍ

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
10 JULHO	13h30min às 17h	Administração
		Ciências Contábeis
		Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
		Direito
		Jornalismo
	17h às 19h	Educação Física - Bacharelado
		Educação Física - Licenciatura
		História
		Letras: Português e Inglês
		Pedagogia
		Psicologia

DIA	HORÁRIO	CURSO
12 JULHO	13h30min às 17h	Arquitetura e Urbanismo
		Biomedicina
		Engenharia Civil
		Estética e Cosmética
		Ciência da Computação
	17h às 19h	Design
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Química
		Farmácia
		Matemática
		Nutrição

DIA	HORÁRIO	CURSO
11 JULHO	13h30min às 17h	Enfermagem
		Fisioterapia
		Medicina Veterinária
	17h às 19h	Agronomia
		Ciências Biológicas

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA Todos os cursos		
15 JULHO	21h (na Internet)	Divulgação da lista
16 JULHO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
16 JULHO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS SANTA ROSA

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
10 JULHO	14h às 17h	Direito
	18h às 21h	Pedagogia
		Psicologia

DIA	HORÁRIO	CURSO
12 JULHO	14h às 17h	Educação Física - Bacharelado
		Educação Física - Licenciatura
	18h às 21h	Engenharia Elétrica

DIA	HORÁRIO	CURSO
11 JULHO	14h às 17h	Engenharia de Produção
		Engenharia Mecânica
	18h às 21h	Engenharia de Software

DIA	HORÁRIO	CURSO
15 JULHO	14h às 17h	Administração
		Ciências Contábeis
	18h às 21h	Engenharia Civil

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA Todos os cursos		
15 JULHO	21h (na Internet)	Divulgação da lista
16 JULHO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
16 JULHO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS PANAMBI

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
10 JULHO	14h às 17h e 18h às 21h	Engenharia Mecânica

DIA	HORÁRIO	CURSO
11 JULHO	14h às 17h e 18h às 21h	Administração
		Ciências Contábeis

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA Todos os cursos		
15 JULHO	21h (na Internet)	Divulgação da lista
16 JULHO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
16 JULHO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS TRÊS PASSOS

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
10 JULHO	14h às 17h e 18h às 21h	Direito

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA Todos os cursos		
15 JULHO	21h (na Internet)	Divulgação da lista
16 JULHO	14h às 17h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
16 JULHO	14h às 17h	Solicitação e Matrícula

ATENDIMENTO ACADÊMICO

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *Campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Aluno (CAA). No intuito de acolher e orientar, estes espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

Campus Ijuí - Telefone: 55 3332-0444
Campus Santa Rosa - Telefone: 55 3511-5200
Campus Panambi - Telefone: 55 3375-4466
Campus Três Passos - Telefone: 55 3522-2122

INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA A JORNADA DE ESTUDANTE

Informações sobre Transporte Municipal e Intermunicipal, Imobiliárias, Hotéis, Restaurantes e Pensões estão disponíveis no site: www.unijui.edu.br/informacoes-uteis.

BOLSAS E BENEFÍCIOS

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de bolsas, financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site www.unijui.edu.br/bolsas.

REITORIA

Reitora

- Cátia Maria Nehring

Vice-Reitora de Graduação

- Cristina Eliza Pozzobon

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

- Fernando Jaime González

Vice-Reitor de Administração

- Dieter Rugard Siedenberg

Pró-Reitor do Campus Panambi

- Nelson José Thesing

Pró-Reitor do Campus Santa Rosa

- Marcos Paulo Scherer

Pró-Reitora do Campus Três Passos

- Fátima Marlise Marroni Rosa Lopes

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO

Cristina Eliza Pozzobon - **Vice-Reitora de Graduação**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretaria Acadêmica**

Véra Lucia Fischer - **Assessora da Reitoria**

Angelita Priscila Berti - **Técnica da Secretaria Acadêmica**

Rafaela Giesel Dörr - **Representante do Campus Panambi**

Adroaldo Traczynski - **Representante do Campus Santa Rosa**

Sandra Rejane Ottonelli - **Representante do Campus Três Passos**



viver | aprender | transformar